



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 089/2017

AUTORES: Cleonaldo Araújo França, Fabiano Arlindo Gonçalves, Jacir Laureano Maria, Marcos Augusto De Matos Vargas, Nelson Junior Padilha Federice E Valdecir Domingos Strada.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se criar um Corpo de Bombeiros Cíveis Municipal e Guarda Municipal, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Corpo de Bombeiros Cíveis Municipal bem como a Guarda Municipal, visam a melhoria da segurança pública municipal, tanto na proteção de bens, de instalações e serviços em geral, como também trará melhorias para a saúde pública com a prestação dos serviços de socorros, resgates, brigada de incêndios, remoção de pacientes, entre outros serviços públicos auxiliando as Urgências e Emergências e garantindo maior segurança aos munícipes.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 19 de junho de 2017.

Marcos Augusto de Matos Vargas
Vereador/ 1º Secretário

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Jacir Laureano Maria
Vereador/ 2º Secretário

Cleonaldo Araújo França
Vereador



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador

Valdecir Domingos Strada
Vereador



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623
